



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 020/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

**“Homologa resultado do Estágio
Probatório e dá outras providências.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica homologado(a) a conclusão de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo, eis que atingiu a pontuação necessária prevista no Decreto Municipal nº 278 de 26 de julho de 2005:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Aldemar Antônio Schuster	Oper. Máq. Equipamentos	19.01.2012 à 19.01.2015	Aprovado
Andriele Santin	Fiscal Ambiental	13.01.2012 à 13.01.2015	Aprovada
Angélica Bonfanti	Auxiliar Administração	19.01.2012 à 19.01.2015	Aprovada
Alexandre Portela	Alexandre Portela	16.01.2012 à 16.01.2015	Aprovado
César Antônio Mocelin	Oper. Máq. Equipamentos	19.01.2012 à 19.01.2015	Aprovado
Eleandro Santa Catarina	Oper. Máq. Equipamentos	19.01.2012 à 19.01.2015	Aprovado
Elton Canal	Operário	23.01.2012 à 23.01.2015	Aprovado
Idílio João Echer	Operário	13.01.2012 à 13.01.2015	Aprovado
Leonardo Barp Trentim	Psicólogo	20.01.2012 à 20.01.2015	Aprovado
Marli de Fátima Cardoso	Serviços Gerais	27.01.2012 à 27.01.2015	Aprovada
Neusa de Fátima L. Rauta	Serviços Gerais	13.01.2012 à 13.01.2015	Aprovada
Paulo Martinho Levandoski	Oper. Máq. Equipamentos	19.01.2012 à 19.01.2015	Aprovado
Ricardo José Lira	Agente Fiscal Fazendário	24.01.2012 à 24.01.2015	Aprovado
Rosângela G.Z.L. Silva	Recepcionista	13.01.2012 à 13.01.2015	Aprovada

Art. 2º - O(a) servidor(a) acima que obtiver aprovação, fica por este ato declarado(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 19.02.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças